



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO
<p>REGULAMENTAÇÕES TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>21 FEV. 2018</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Maravilha Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAR P/ALE</p>	<p>489018</p> <p>✓</p>

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PSDB

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construção de uma unidade do Corpo de Bombeiros, no 1º Distrito de Ji-Paraná/RO.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de construção de uma unidade do Corpo de Bombeiros, no 1º Distrito de Ji-Paraná/RO.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2018.

[Signature]

LAERTE GOMES
Deputado Estadual – PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade de construção de uma unidade do Corpo de Bombeiros, no 1º Distrito de Ji-Paraná/RO. Tal indicação visa atender a necessidade da comunidade, bem como pedidos da mesma, pois o Corpo de Bombeiros mais próximo está localizado no 2º Distrito da cidade e a distância impossibilita que seja feito um atendimento ágil em situações emergenciais.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

